TERMO ADITIVO Nº 69/2025

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que entre si fazem, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, Vale do Sol/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.574/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, a empresa **Cesar Luiz Scherer Ltda,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.041.208/0001-61, com sede na Rua Padre Guilherme, 1239, em Vale do Sol, RS, neste ato representado por Cesar Luis Scherer**,** inscrito no CPF nº 008.353.780-55, todos já identificados junto ao Contrato nº 50/2022, firmado em 30 de setembro de 2022, conforme Pregão Presencial nº 37/2022, 1º Termo Aditivo nº 89/2022 firmado em 21 de novembro de 2022, 2º Termo Aditivo nº 39/2023 firmado em 26 de setembro de 2023 e 3º Termo Aditivo nº 70/2024 firmado em 13 de setembro de 2024, com base na Lei Federal nº 8.666/93, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores como caminhões, vans e ônibus, com fornecimento de peças e serviços, pertencentes a frota de veículo pesados do município de Vale do Sol, conforme Cláusula Sexta do Pacto Originário, é prorrogado por 12 meses, contados do dia 30 de setembro de 2025, e tem como termo final o dia 30 de setembro de 2026, podendo ser novamente prorrogado até o limite do art. 57, inciso II da Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol (RS), 30 de setembro de 2025.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

_____
Cesar Luiz Scherer Ltda
CNPJ sob nº 43.041.208/0001-61

_____
Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

_____
Maiquel Roberto Durante
CPF nº 719.179.500-04

_____
Cristiano Fischer
CPF nº 016.615.810-05